

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

Aplicação em: 21/4/2024

200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	A	B	C	D	B	D	C	B	A	B	D	A	C	C	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	D	A	C	B	D	A	C	B	D	C	A	B	A	D	C	B

1 DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá do período entre 10 horas do dia 23 e 20 horas do dia 24 de abril de 2024.
- 1.2 Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas.
- 1.3 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.
- 1.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 1.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 1.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 1.7 O gabarito definitivo da prova objetiva e o resultado preliminar, serão divulgados na data provável de 7 de maio de 2024.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.